



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUATRO IRMÃOS/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **29.567.041/0001-46**, com sede Av. Barão Hirsch -440, no Município de Quatro Irmãos/RS, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **SEDENIR CLOVIS BERTÉ**, CPF 910.145.810-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80, com sede na TV. Tuiuty, nº 53, Sala 503, Centro de Porto Alegre-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) **DA VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o contrato por 12 **(doze) meses**, portanto, de 15 de Janeiro de 2022 a 15 de Janeiro de 2023, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II) **DOS VALORES**: O preço total a ser pago a partir de 15/01/2022, é de R\$ 11.295,48 (Onze mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), a ser pago em parcelas iguais, fixas de R\$ 941,29 mensais e sucessivas e como pactuado no objeto de origem, para a total execução do objeto deste Contrato.

III) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

QUATRO IRMÃOS -RS, em 03 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE QUATRO IRMÃOS
CNPJ 29.567.041/0001-46
CONTRATANTE

INLEGIS – Consultoria E Treinamento.
CNPJ 30.050.141/0001-80
CONTRATADA

Testemunhas: